

insolente Dezertor Manoel Joam de oLiveyra: Ella fica na Cadea, e brevissimamente a mando p.^a Guatimim: porem elle he prezissimo que seja prezo. não só p.^a ser castigado pelas suas antecedentes maldades, dezerçam, e roubo que fez a Real fazenda, mas tambem p.^a se evitar que faça os atentados, e homicidios que V.M'' me aviza, e eu sey tem elle ameaçado: assim já no prezente instante ordenei que se mandacem a V.M'' os seus auxiliares p.^a com elles o procurar, e prender com toda a segurança possível: e no oazo que V.M'' me propoem delle se levantar, e rezistir; V.M'' o faça segurar com alguma pancada, ou sendo necessario com algum tiro pelas pernas, e se succeder morrer da ditta rezistencia, nada mais se perde, que hum malevolo homem, indigno de andar entre os vivos; e se o Sitio em que elle está hé seu, o faça arazar, e a todas as suas plantas, p.^a de toda a forma se lhe tirem os meynos de subsistir e rezistir semelhante perverso.

Deos g.^{do} a V.M''. Sam Paulo 3 de Fevereyro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Cap.^{am} Antonio da Silva Hortiz //

**Para o Cap.^{am} Comand.^e Fern.^{do} Leite Guim.^{es},
em Santos.**

Fico certo, não só pela carta que V.M'' me manda do Cap.^{am} Mandante da Bertioga, e pelo que me diz na sua, do primr.^o do corrente, mais tambem pela experiencia que tenho do zello, e actividade com que V.M'' serve, que mando em seguimento dos Dezertores com as providas ordens necessarias. O ponto está em que os de S. Sebastiam, e Ubatuba os executem bem, e a tempo; mas se assim o não fizerem, elles o pagaram // Remetta V.M'' p.^a esta Cidade o Fardamento do falltido Soldado Jozé Ramos e os mais em melhorando, lhe dê o destino das fortalezas como lhe tenho ordenado. Visto estar descoberta a inocencia

